



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB

ADITIVO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO SAMU

2026

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**
CNPJ 09.151.598/0001-94

O Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Decretos Municipais de números 02/2026 e 03/2026, que prorrogou o Certame Seletivo Simplificado nº 002/2025, do Município de Vista Serrana, que selecionou profissionais, mediante contratação temporária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vista Serrana, para fazer funcionar o SAMU, através da aplicação de prova e levando em consideração a exclusão, ou seja, não renovação e/ou prorrogação do contrato do enfermeiro Aldeni Ramos de Oliveira, pelas razões e fundamentos expostos no Decreto Municipal nº 02/2026, do Município de Vista Serrana, resolve ADITIVAR o Edital nº 002/2025, referente ao Certame Seletivo Simplificado no ano de 2025, do Município de Vista Serrana, para realizar a 2ª Etapa – Prova Prática, do referido Certame Seletivo Simplificado não mais pela Central SAMU 192 – Patos/PB, frente à recusa deste mediante o Ofício nº 51/2026, dando seguimento agora no que pertine a 2ª Etapa – Provas Práticas, na forma deste Aditivo de Edital, com redação a seguir:

1.0. O item 1.7 passará a ter a seguinte redação, sem alteração do Quadro 2 e primeira Etapa do referido item 1.7, como se encontra redigido no Edital nº 002/2025, modificando apenas a segunda etapa, que passará a ter a seguinte redação, substitutiva do que se encontra na 2ª Etapa – Prova Prática, com a citada redação que segue:

2ª ETAPA:

PROVA PRÁTICA

A segunda etapa consistirá na realização da prova prática, para isso, serão seguidos os seguintes critérios de avaliação: 1) Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines nacionais e internacionais; 2) Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento; 3) Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe; 4) Demonstrar habilidades no manejo de pacientes clínicos, psiquiátricos, gineco-obstétricos e vítimas de causas externas e; 5) Demonstrar habilidades no manejo de suporte avançado de vida.

- Data: 17/02 a 20/02/2026
- Horário: 07hs até 19hs
- Local: Base Descentralizada 192 – Vista Serrana/PB
- A avaliação da 2ª Etapa será realizada pela empresa WNóbrega Consultoria, em conjunto com a Enfermeira responsável técnica do SAMU 192 de Vista Serrana, a senhora MICHELLY RODRIGUES GOMES, a qual integra a Base do SAMU descentralizada de Vista Serrana – PB, sendo a avaliação de responsabilidade conjunta e solidária entre a empresa e a coordenação, ambos indicados acima.

NOTA: Os candidatos convocados para a 2ª Etapa acima citada, apenas para cargo que se tornou ou se tornará vago na estrutura do SAMU, conforme quadro de cargos constante no Edital originário de número 002/2025, deverão estar cientes de que permanecerão disponíveis no SAMU 192 Descentralizado de Vista Serrana – PB, bem como da empresa que atenderá também no SAMU já indicado, durante todo o período de avaliação, conforme fixado neste Aditivo e/ou outras convocações datas e horários que forem apresentadas em convocação feitas ao candidato classificado na 1ª etapa, contudo, tudo realizado no local designado neste Aditivo de Edital. O processo seletivo pode se estender até o período noturno, a depender da quantidade de classificados. Durante a execução do processo estão previstas pausas para alimentação, entretanto, informamos que o SAMU 192 Descentralizado de Vista Serrana – PB, assim como a Prefeitura de Vista Serrana disponibilizará refeições, devendo assim o candidato prever tal situação.

2.0. A próxima convocação para preenchimento de uma vaga de enfermeiro (a) do SAMU 192 Descentralizado de Vista Serrana – PB, bem como, outras vagas que ocorrerem entre os selecionados pelo Edital nº 002/2025, no decorrer da prorrogar do Certame Seletivo constante no Decreto Municipal nº 03/2026 de Vista Serrana – PB, obedecerá à ordem de classificação da primeira etapa já realizada em 2025, e se dará pelo prazo remanescente do período da contratação temporária prorrogada pelo Decreto Municipal nº 03/2026, não sendo admitida em qualquer hipótese a quebra de sequência dos classificados.

3.0. Realizadas as alterações do item 1.7 – Segunda Etapa – Prova Prática, como constante nesta Aditivo de Edital de Certame Seletivo Simplificado, fica substituída da redação originária do texto constante no item 1.7 – Segunda Etapa – Prova Prática, pelo texto constante neste Aditivo de Edital, porém, com validade de toda redação que não foi substituída e constante no Edital nº 002/2025 e suas alterações anteriores ao presente aditivo de Edital.

Vista Serrana (PB), 10 de fevereiro de 2026.

Emmanuel da Nóbrega Dias
EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VISTA SERRANA

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br